

Controladoria-Geral do Estado do Paraná

OF CIRC Nº 001 - GAB/CGE, de 14 de janeiro de 2020.

Considerando as atribuições desta Controladoria Geral do Estado, conferidas pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Lei Estadual nº 17.745/2013, Lei Estadual nº 19.848/2019 e Decreto Estadual nº 2.741/2019, vimos encaminhar a planilha anexada ao processo do e-protocolo que deverá ser preenchida pelo Agente de Controle Interno, para a avaliação e monitoramento do Plano Plurianual 2020 – 2023.

A referida planilha, devidamente preenchida, deverá ser anexada a este protocolo, mantendo-o único para o exercício. Ressalte-se que as informações apresentadas e o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno, dentro do prazo estipulado na Instrução Normativa nº 02/2020, são de responsabilidade do Agente de Controle Interno.

Certo de seu comparecimento, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado